



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 26 de Junho de 2013 • Ano I • Nº 86

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Despacho de Adjudicação da Licitação Processo Administrativo Nº 131/2013 - Tomada de Preços Nº 002/2013 - Objeto: Execução de Obra de Construção e Equipamento de 03 Quadras Poliesportivas nas Localidades de São Roque, Minguara e Cidade Jardim.**



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

## Modernidade Transparência



## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2013**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013**

**INTERESSADOS:** ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Execução de Obra de Construção e Equipamento de 03 Quadras Poliesportivas nas Localidades de São Roque, Minguara e Cidade Jardim.

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação, para a empresa **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ 10.772.765/0001-01 no valor R\$ 447.000,00 (Quatrocentos quarenta e sete mil reais).

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 21 de junho de 2013.

**KARINA BORGES SILVA**  
Prefeita Municipal



# TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

# AUTONOMIA

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LZPWCH2AV3XZFNJWBBCRSBW

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL